



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 17/2024

De junho de 2024.

Reconduzir os membros da Comissão de Proteção de Dados da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora e da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios.

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora e da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão de Proteção de Dados da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora e da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios (CPD/FCMS-JF/FCM/TR) que tem por finalidade fazer cumprir as diretrizes para atendimento à LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º - A CPD/FCMS-JF desempenha papel consultivo, educativo e deliberativo, devendo promover a reflexão em torno das atividades e regulamentações sobre proteção de dados.

Art. 3º - A CPD/FCMS-JF é constituída por membros, incluindo profissionais da instituição, um assessor e representantes da direção, indicados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão da FCMS/JF.

Art. 4º - A composição desta Comissão permanece com os seguintes membros:

- Pablo Rodrigues - Coordenador
- Maressa Coelho - Vice coordenador
- Jorge Montessi - Membro titular

- Plínio dos Santos Ramos - Membro titular
- Iomar Pinheiro Cangussu - Membro titular
- Newton Ferreira de Oliveira - Membro titular
- Wesley Gomes Ribeiro Reis - Membro titular
- Jean Sandro Dutra - Membro titular
- Élitra Montessi - Membro titular
- Régis Silveira - Assessor

Art. 5º- A duração dos mandatos do Coordenador e Vice coordenador e dos membros da CPD/FCMS-JF é de 3 (três) anos, sendo permitida recondução.

§ 1º A renovação dos membros da Comissão será parcial para transmissão das informações acumuladas aos recém relatores.

Art. 6º - O Regimento da Comissão de Proteção de Dados encontra-se em anexo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, junho de 2024.



Prof. Jorge Montessi

Diretor Geral da FCMS/JF – FCM/TR